



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.221 / ANO X / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	3
- RECURSOS HUMANOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- PROAMOR	4
- AMTT	4

LICITAÇÕES

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 318/2017

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 196/2017 – cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2018**, sofre a seguinte alteração tendo em vista o contido no protocolo 3040283/17:

Onde se Lê :

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08h:00m às 11h:30m do dia 06 de Novembro de 2017
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11h:31m do dia 06 de Novembro de 2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 06 de Novembro de 2017
Considera-se:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08h:00m às 11h:30m do dia 19 de Janeiro de 2018
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11h:31m do dia 19 de Janeiro de 2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 19 de Janeiro de 2018

Onde se Lê :

Nº. LOTE	Nº. ROTA	NOME DA ROTA	KM DIA	NÚMERO DE VEÍCULOS					PREÇO MÁXIMO POR KM	TOTAL GERAL ANO 2017	
				VEICULO 20 LUGARES	VEICULO 15 LUGARES	VEICULO 24 LUGARES	VEICULO 40 LUGARES	VEICULO 42 LUGARES			
1ª	21 - I	Costalco - Poçinho - Antunes I	154	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,54	183.429,40
	21 - II	Costalco - Poçinho - Antunes II	53	----	----	----	----	----	1M/MD/T	6,69	76.232,65
	22	Princesa do Ribeirão	32	----	1M/MD/T	----	----	----	----	7,07	48.641,60
	20	Seritas	59	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	7,92	99.196,70
	13 - I	Dourados-Kalnosi-Colônia Tavares Bastos I	82	----	----	1M/MD/T	----	----	----	4,61	81.274,30
13 - II	Dourados-Kalnosi-Colônia Tavares Bastos II	64	----	----	1M/MD/T	----	----	----	5,42	74.579,20	
TOTAL DO 1º LOTE			444	----	2	2	----	----	2	563.353,75	
2ª	34	Guaraí-Fazendas-Melivira-Munhoz	91	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	5,45	106.629,25
	1	Guaraí - Faxinal Grande	144	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,76	178.329,60
	32	Ponta Grossa - Guaragi	136	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,03	117.837,20
	14	Jardim Pitagora	44	----	----	----	----	----	1M/MD/T	7,59	11.801,40
	38	Bonsucesso - APAE	93	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,82	96.375,90
TOTAL DO 2º LOTE			508	----	1	----	----	4	570.973,35		
3ª	23	Ribeirão da Cruz	106	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,51	102.782,80
	26	Caeté - Roça Velha	128	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	4,19	115.308,90
	27	Mato Queimado - Cerrado Grande	164	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,34	188.288,40
	36	Sete Saltos - Mato Queimado	113	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	4,60	111.757,00
TOTAL DO 3º LOTE			511	----	2	----	----	2	518.137,10		
TOTAL GERAL			1.463	0	5	2	0	0	8	1.652.464,20	

M=Manhã MD=Meio Dia T=Tarde N=Noite
De 05 de fevereiro a 21 de dezembro de 2018 = 215 dias letivos

Considera-se:

Nº. LOTE	Nº. ROTA	NOME DA ROTA	KM DIA	NÚMERO DE VEÍCULOS					PREÇO MÁXIMO POR KM	TOTAL GERAL ANO 2017	
				VEICULO 20 LUGARES	VEICULO 15 LUGARES	VEICULO 24 LUGARES	VEICULO 40 LUGARES	VEICULO 42 LUGARES			
1ª	21 - I	Ribeirãozinho-Biscaia-Col. Gal. Osório	154	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,54	183.429,40
	21 - II	Costalco - Poçinho - Antunes II	53	----	----	----	----	----	1M/MD/T	6,69	76.232,65
	22	Princesa do Ribeirão	32	----	1M/MD/T	----	----	----	----	7,07	48.641,60
	20	Seritas	59	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	7,92	99.196,70
	13 - I	Dourados-Kalnosi-Colônia Tavares Bastos I	82	----	----	1M/MD/T	----	----	----	4,61	81.274,30
13 - II	Dourados-Kalnosi-Colônia Tavares Bastos II	64	----	----	1M/MD/T	----	----	----	5,42	74.579,20	
TOTAL DO 1º LOTE			444	----	2	2	----	----	2	563.353,75	
2ª	34	Guaraí-Fazendas-Melivira-Munhoz	91	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	5,45	106.629,25
	1	Guaraí - Faxinal Grande	144	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,76	178.329,60
	32	Ponta Grossa - Guaragi	136	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,03	117.837,20
	14	Jardim Pitagora	44	----	----	----	----	----	1M/MD/T	7,59	11.801,40
	38	Bonsucesso - APAE	93	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,82	96.375,90
TOTAL DO 2º LOTE			508	----	1	----	----	4	570.973,35		
3ª	23	Ribeirão da Cruz	106	----	----	----	----	----	1M/MD/T	4,51	102.782,80
	26	Caeté - Roça Velha	123,4	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	4,30	114.083,30
	27	Mato Queimado - Cerrado Grande	164	----	----	----	----	----	1M/MD/TN	5,34	188.288,40
	36	Sete Saltos - Mato Queimado	113	----	1M/MD/TN	----	----	----	----	4,60	111.757,00
TOTAL DO 3º LOTE			506,4	----	2	----	----	2	516.911,60		
TOTAL GERAL			1.458	0	5	2	0	0	8	1.651.238,70	

M=Manhã MD=Meio Dia T=Tarde N=Noite
De 05 de fevereiro a 21 de dezembro de 2018 = 215 dias letivos

Considera-se:

Onde se Lê : Rota 21 I – Costalco –Poçinho Antunes

Leia-se Rota 21 I – Ribeirãozinho-Biscaia-Col. Gal. Osório

Onde se lê:

15.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 1.652.464,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Considera-se

15.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 1.651.238,70 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Onde se Lê:

Rota 26: Caeté – Roça Vel	Med. 2017	
Caeté – Barra Grande – Roça Velha – Escola Eloy – Colégio Margareth Mazur		
Nº. de veículos: 01 (um) Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares		
Nº. de viagens: 02 (duas) de manhã (ida e volta)		
01 (uma) ao meio-dia (ida e volta)		
02 (duas) à tarde (ida e volta)		
01 (uma) à noite (ida e volta)		
Horário de início e término: 06:30 - 23:30		
Descrição da rota do Veículo de 15 lugares		
MANHÃ: (02 viagens)		
Da Chacara do Beto até Chacara Sandra I	2,1	Km
Da Chacara Sandra I até Ent. Roça Velha	1,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da Ent. Caeté até Ent. Barra Preta	7,7	Km
Da Ent. Barra Preta até Sitio Boa Sorte	2,0	Km
Do Sitio Boa Sorte até Ent. Barra Preta	2,0	Km
Da Ent. Barra Preta até Sitio Eufrásio	3,3	Km
Do Sitio Eufrásio até Ent. do Caeté (1ª viagem- ESTADO)	4,4	Km
Da Ent. Caeté até Ent. Roça Velha (2ª viagem - MUNICIPIO)	0,8	Km
Da Ent. Roça Velha até Chacara do Beto	2,3	Km
Da Ent. Chacara do Beto até Chacara Sandra II	2,4	Km
Da chacara Sandra II até Ent. Roça Velha	1,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da Ent. Caeté até Chacara da Katia	5,5	Km
Da Chacara Katia até Ent. Caeté	5,5	Km
Da ent. Caeté até Escola Eloy	8,9	Km
Total	51,1	Km

MEIO DIA:

Da Escola Eloy até Ent. Roça Velha	9,7	Km
Da Ent. Roça Velha até Chacara do Beto	2,3	Km
Da Chacara do Beto até Chacara Sandra I	2,1	Km
Da chacara Sandra I até Ent. Roça Velha	1,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da ent. Caeté até Sitio Eufrásio	4,4	Km
Do Sitio Eufrásio até Barra Preta	3,3	Km
Da Barra Preta até Sitio Boa Sorte	2,0	Km
Do Sitio Boa Sorte até Barra Preta	2,0	Km
Total	27,9	Km
TARDE:		
Da Barra Preta até ent. Caeté	6	Km
Da ent. Caeté até ent. Roça Velha	0,8	Km
Da Ent. Roça Velha até Chacara do Beto	2,3	Km
Da Chacara do Beto até Ent. Roça Velha	2,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Chacara do Beto (ESTADO)	2,3	Km
Da Chacara do Beto até Chacara Sandra II (MUNICIPIO)	2,4	Km
Da Chacara da Sandra II até Ent. Roça Velha	1,4	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da ent. Caeté até Sitio da Katia	5,5	Km
Do Sitio da Katia até ent. Do Caeté	5,5	Km
Total	29,3	Km

NOITE: (Devolvendo Alunos Noite)

Da Ent. Caeté até Barra Preta	6	Km
Da Barra Preta até Ent. Do Caeté	6	Km
Da ent. Caeté até Ent. Roça Velha	0,8	Km
Da ent. Roça Velha até Chacara do Beto	2,3	Km
Total	15,1	Km

SOMENTE SEXTAS – FEIRAS: (Levar Servente Escola Eloy Embora)

Da Chacara do Beto até Escola Eloy / Margareth Mazur	11,3	Km
Da Escola Eloy / Colégio Margareth Mazur até Chacara do Beto	11,3	Km
Total	22,6	Km
Total de Km diária = 123,4 Km		
Total de Km nas Sextas – Feiras = 146 Km		
TOTAL GERAL DE KM DIÁRIA = 123,4 Km + (MÉDIA SEXTAS-FEIRAS) 4,5=	128	Km

Considera-se:

Rota 26: Caeté – Roça Vel	Med. 2017	
Caeté – Barra Grande – Roça Velha – Escola Eloy – Colégio Margareth Mazur		
Nº. de veículos: 01 (um) Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares		
Nº. de viagens: 02 (duas) de manhã (ida e volta)		
01 (uma) ao meio-dia (ida e volta)		
02 (duas) à tarde (ida e volta)		
01 (uma) à noite (ida e volta)		
Horário de início e término: 06:30 - 23:30		
Descrição da rota do Veículo de 15 lugares		
MANHÃ: (02 viagens)		
Da Chacara do Beto até Chacara Sandra I	2,1	Km
Da Chacara Sandra I até Ent. Roça Velha	1,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da Ent. Caeté até Ent. Barra Preta	7,7	Km
Da Ent. Barra Preta até Sitio Boa Sorte	2,0	Km
Do Sitio Boa Sorte até Ent. Barra Preta	2,0	Km
Da Ent. Barra Preta até Sitio Eufrásio	3,3	Km
Do Sitio Eufrásio até Ent. do Caeté (1ª viagem- ESTADO)	4,4	Km
Da Ent. Caeté até Ent. Roça Velha (2ª viagem - MUNICIPIO)	0,8	Km
Da Ent. Roça Velha até Chacara do Beto	2,3	Km
Da Ent. Chacara do Beto até Chacara Sandra II	2,4	Km
Da chacara Sandra II até Ent. Roça Velha	1,3	Km
Da Ent. Roça Velha até Ent. Caeté	0,8	Km
Da Ent. Caeté até Chacara da Katia	5,5	Km
Da Chacara Katia até Ent. Caeté	5,5	Km
Da ent. Caeté até Escola Eloy	8,9	Km
Total	51,1	Km

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 208/2017

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 22203192017.

Convoca o servidor abaixo relacionado para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
RONALDO CESAR FERNANDES DE PAULA	200281	SMS

A servidora relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FMC**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC

Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

“A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Carlos Roberto Hernandez...”

PROAMOR**FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO PROAMOR**

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO 25/2015

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER

Retificamos o 4º aditivo do convênio 25/2015, onde se lê “ (Um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta reais), leia-se (dois milhões nove mil, seiscentos e oitenta reais) ”

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente

AMTT**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PORTARIA nº 01 de 03/01/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal nº 8432/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os fiscais da AMTT, com o seguinte membro:

Lisiane Puchta dos Santos

AMTT, em 03 de janeiro de 2018.

Engº Roberto Pellissari

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

